



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON**

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

## **PORTARIA Nº 004/2019**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, nas atribuições que lhe confere o Art. 32, inciso III e VI da Lei Complementar nº 1.101/2016, após análise das condições para concessão do benefício de salário-maternidade, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Salário-Maternidade, nos termos do Art. 53 da Lei Complementar nº 1.101/2016, à servidora, Sra. **DANIELE PAULA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 092.790.496-90, matrícula 564-9, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada no Departamento de Saúde, no período de 120 (cento e vinte) dias, de **07/01/2019 a 06/05/2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 07 de Janeiro de 2019.

Camila Christine Simões Camargo

Diretora Presidente

